

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4o, 22, caput e 2o, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3o e 31, 1 o, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da GOL LINHAS AÉREAS S/A, categoria dos Aeronautas, especificamente os tripulantes de cabine (comissários de voo – chefes de cabine e auxiliares) empregados pela GOL que operam em todo território nacional, e que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 12 de março de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 13 de março de 2024, às 09h, e encerrada no dia 14 de março de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho Tripulantes de cabine (comissários de voo – chefes de cabine e auxiliares), com vigência de 14/03/2024 a 30/09/2024.

São Paulo, 11 de março de 2024.

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente